



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1095 Ticket: 10950

## I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 37.850  
Assunto: Contagem de Tempo de Serviço  
Requerente: José Ademir de Moraes  
Deferido em: 17/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 37.859  
Assunto: Alvará para Festa em Louvor a Santa Cruz  
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto  
Deferido em: 17/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

EDITAL Nº. 002/2018

RESULTADO FINAL – ORDEM DECRESCENTE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Candidatas	Total de pontos obtidos nas etapas 1.ª e 2.ª
Wanderleia Silvieri	22 pontos
Micheli Lucatelli	25 pontos
Josiane Gabriel de Melo Monteiro	49 pontos

Aos dezessete dias do mês de abril de 2018, às treze horas, reuniu-se Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior e Marcelo Della Torre para o resultado final da classificação dos inscritos para Processo Seletivo Simplificado seleção de Agentes de Alfabetização para a Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa mais Alfabetização, conforme Edital 002/2018. Como não houve qualquer interposição de recurso, nos termos do Edital, a classificação se dá conforme a tabela superior, ficando a partir da publicação desta ata, aptas para assumir o cargo nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes. Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Marcelo Della Torre.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00012/2018. As nove e quinze minutos do dia dezessete de abril do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00012/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/17, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CLAUDINEIA BRAZ DA SILVA BENSI – ACOUGUE, CNPJ 07.271.656/0001-98, REPRESENTANTE(S) PAULO SERGIO BENSI, RG Nº 5947640; LICITANTE(S) COMERCIAL ANGOS LTDA EPP, CNPJ 07.301.845/0001-66, REPRESENTANTE(S) TIAGO JUNIO COUTO BRITO, RG Nº M7114912 SSP MG; LICITANTE(S) LEONARDO GABRIEL LUIZ 11993573674, CNPJ 29.455.470/0001-21, REPRESENTANTE(S) GUILHERME JOSE LUIZ, RG Nº 38600278 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. A empresa LEONARDO GABRIEL LUIZ 11993573674 apresentou as marcas dos itens licitados na hora do lançamento da proposta. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. A empresa CLAUDINEIA BRAZ DA SILVA BENSI – ACOUGUE foi inabilitada por não apresentar o atestado de Capacidade Técnica, conforme o item 10.5 do edital. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa COMERCIAL ANGOS LTDA EPP apresentou o item 10.4.5 do edital com a validade vencida, portanto por se tratar de microempresa nos termos do art.43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, abre o prazo para que a mesma dentro de cinco dias úteis apresente a referida certidão, todas as demais empresas apresentaram a documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: COMERCIAL ANGOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 07.301.845/0001-66, ENDEREÇO: JOSE BARRA DO NASCIMENTO, 346 - CIDADE JARDIM ELDORADO - CONTAGEM - MG - 32315-020. Seq. 1, Item 011259, Descrição CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA - Congelado e/ou resfriado, em embalagem primaria em plastico flexivel, atoxica, resistente, transparente, integra, sem sinais de rachaduras na superficie, sem furos e sem acumulo de agua, protegida externamente



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1095 Ticket: 10950

em caixa de papelão rotulada reforçada, com abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas e/ou deterioradas que exponham o produto a contaminação, Marca FRIGO SELETA, UND. Kg, Qtd. 1900, Valor Unitário R\$ 8,60, Valor Total R\$ 16.340,00; Seq. 2, Item 012427, Descrição CARNE DE FRANGO-PEITO SEM OSSO - Congelado e/ou resfriado, em embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulo de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas e/ou deterioradas que exponham o produto a contaminação, Marca FRIGO SELETA, UND. Kg, Qtd. 1250, Valor Unitário R\$ 8,50, Valor Total R\$ 10.625,00. Sub Total R\$ 26.965,00. LEONARDO GABRIEL LUIZ 11993573674, CNPJ/CPF: 29.455.470/0001-21, ENDEREÇO: JOÃO SANCHES, 119 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 3, Item 013770, Descrição CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS, PACOTE COM 2 KG - Carne bovina acem, magra, cubos de aproximadamente 30 gramas, pacote de 2kg. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Não serão aceitas embalagens defeituosas e/ou deterioradas que exponham o produto a contaminação, Marca AÇOGUE NOSSA SENHORA, UND. Kg, Qtd. 1500, Valor Unitário R\$ 9,80, Valor Total R\$ 14.700,00. Seq. 4, Item 013771, Descrição CARNE BOVINA MOIDA, ACEM, PACOTE COM 2 KG - Carne bovina moída, acem, com textura firme, cor vermelha brilhante. Não deve apresentar exsudados na embalagem, nem superfície viscosa, sendo embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente e que contenha na embalagem todas as informações necessárias. Não serão aceitas embalagens defeituosas e/ou deterioradas que exponham o produto a contaminação, Marca AÇOGUE NOSSA SENHORA, UND. Kg, Qtd. 1600, Valor Unitário R\$ 8,80, Valor Total R\$ 14.080,00; Seq. 5, Item 013772, Descrição CARNE SUINA, PERNIL EM CUBOS APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, PACOTE DE 2KG - Carne suína, pernil em cubos aproximadamente 30 gramas, pacote de 2 kg. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica resistente e transparente. Não serão aceitas embalagens defeituosas e/ou que exponham o produto a contaminação, Marca AÇOGUE NOSSA SENHORA, UND. Kg, Qtd. 1200, Valor Unitário R\$ 9,00, Valor Total R\$ 10.800,00; Seq. 6, Item 014497, Descrição LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - Linguica calabresa defumada, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada, pacote com 2 kg, Marca REZENDE, UND. 180, Qtd. 180, Valor Unitário R\$ 12,83, Valor Total R\$ 2.309,40; Seq. 7, Item 011262, Descrição LINGUIÇA TOSCANA - Linguica toscana, para assar, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada, pacote com 2 kg, Marca AURORA, UND. Kg, Qtd. 700, Valor Unitário R\$ 11,90, Valor Total R\$ 8.330,00; Seq. 8, Item 017608, Descrição SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA - Salsicha; Tipo Hot-dog; Composta de Carne Bovina; Fresca C/condimentos Triturados, misturados, cozidos; Acondicionada Em Embalagens Plásticas Flexíveis, atóxicas, termosselada a vácuo, embalagem Secundária de Papel Cartonado; 50 g Cada Unidade, com Validade Mínima de 20 Dias a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-5 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma-2244/97); Instrução Normativa Nº 4, de 31 de Março de 2000; Resolução Anvisa nº 259 de 20 de Setembro de 2002, Marca PERDIGÃO, UND. Kg, Qtd. 150, Valor Unitário R\$ 6,80, Valor Total R\$ 1.020,00. Sub Total R\$ 51.239,40.

Total Geral R\$ 78.204,40. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo L. Luca – Membro, Claudineia Braz da Silva Bensi – Açogue – Representante, Comercial Angos Ltda EPP – Representante, Leonardo Gabriel Luiz 11993573674 – Representante.

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00018/2018, Pregão Presencial nº 00009/2018, tendo como objeto Locação de licença de uso por tempo determinado do sistema de Informática, incluindo implantação, instalação, configuração, migração de dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores na sede da CONTRATANTE e na sede da CONTRATADA, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1048, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.01.12.365.5032.4084.3390.32.00-211 Fonte 101	R\$ 1.000,00
02.03.06.12.361.5047.4184.3390.32.00-388 Fonte 147	R\$ 53.000,00
02.02.03.13.392.5018.4110.3390.39.00-120 Fonte 100	R\$10.700,00
02.02.07.17.512.5030.4035.3390.39.00-195 Fonte 100	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.500,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.01.12.365.5032.4085.3390.30.00-214 Fonte 100	R\$ 1.000,00
--	--------------



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1095 Ticket: 10950

02.03.05.12.361.5036.4049.3390.32.00 -267 Fonte 147	R\$ 53.000,00
02.02.01.04.128.5016.4012.3390.36.00 -75 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.04.23.695.5022.4024.3390.30.00 -144 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.04.23.695.5022.4109.3390.39.00 -150 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.05.04.122.5014.4025.3390.32.00 -157 Fonte 100	R\$ 5.000,00
02.02.05.04.122.5014.4114.3390.30.00 -164 Fonte 100	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.500,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de abril de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.009, DE 17 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Henrique Eduardo Mariotti;
- II- Ana Paula Moreira Conesa;
- III- Vera Lúcia Domingues de Oliveira;
- IV- Regiane Mianti de Lima;
- V- Edson Garcia.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Ana Paula Moreira Conesa.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---